

DECISÃO COREN-RJ Nº 496/2019

Homologar o resultado da 1ª Eleição da Comissão de Ética Institucional do Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, Valença/RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN/RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional **ex vi** da Lei nº 5.905/1973 e Resolução COFEN nº 572/2018 que normatiza as Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com serviço de enfermagem, juntamente com o Primeiro Secretário desta Autarquia.;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da 1ª Eleição da Comissão de Ética Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, Valença/RJ com 84 votos válidos:

Membros:

- . Presidente: Enf^ª. Priscila Menezes de M. Oliveira – COREN/RJ 438.342;
- . Secretária: Enf^ª. Ana Paula Ribeiro M. da Silva - COREN/RJ 438.324;
- . Vogal: Téc.de Enf. Daysiane Medeiros de Oliveira – COREN/RJ nº 979.942.

Art. 2º - O mandato dos membros desta comissão tem o prazo de **36 (trinta e seis) meses** conforme o artigo 7º, da Decisão COREN/RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data da publicação no site do COREN/RJ.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

Ana Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606